

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**Decreto nº 105/2025, de 25 de agosto de 2025.**

*Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, como abaixo se especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 147/2013 de 16 de dezembro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ibitiara.

CONSIDERANDO as modificações às Leis nº 147/2013 e Lei nº 232/2021, promovidas pela Lei 337 de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Ibitiara, realizada no dia 18 de agosto de 2025, da qual sobreveio a definição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica RECOMPOSTO o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para biênio: 2025/2027, passando a ser integrado pelos seguintes membros:

**1) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

Titular - Sivaldo José Amorim, CPF: 004.962.395-89

Suplente – Maria Rosa de Oliveira Silva, CPF: 170.922.878-65

**2) Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Titular - Lívia Almeida Souza, CPF: 020.662.105-10

Suplente - Hércules Carmo Xavier Souza, CPF: 060.082.255-97

**3) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:**

Titular - Álvaro Antônio Xavier de Andrade, CPF: 968.640.365-53

Suplente- Juranice Fernandes dos Santos, CPF: 410.570.155-04

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**5) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular - José da Silva Cavalcante, CPF: 273.982.855-15

Suplente – Maceli Rodrigues de Almeida Souza, CPF: 062.466.785-56

**6) Representantes da Associação dos Produtores de Lagoa de Dentro:**

Titular - José dos Anjos Rodrigues, CPF: 905.119.725-04

Suplente – Alex Rodrigues de Menezes, CPF: 052.967.945-08

**7) Representante das Instituições Religiosas - Igrejas Evangélicas:**

Titular - Jucinara dos Santos Lima, CPF: 019.900.965-14

Suplente - Anatália Odete Silva Vieira, CPF: 004.361.175-33

**8) Representante da Associação Beneficente de Mocambo:**

Titular - Carmelino Alvino de Souza, CPF: 402.642.975-04

Suplente - Aloísio Pereira Neto, CPF: 818.528.275-72

**9) Representante das Associações de Lagoa de Baixo:**

Titular - Reijane de Oliveira Silva, CPF: 047.627.325-08

Suplente - Naiane Sacramento de Souza, CPF: 082.873.135-70

**10) Representantes da Cooperativa dos Garimpeiros de Novo Horizonte e região:**

Titular: José Flávio Mota Júnior, CPF: 782279415-91

Suplente: José Ronaldo Santos Souza, CPF: 001.286.695-43

**Art. 2º.** Em observância ao quanto previsto no art. 5º da Lei nº 147/2013 e consoante a deliberação dos Conselheiros, fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável com os seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

JOSÉ FLÁVIO MOTA JÚNIOR

**VICE- PRESIDENTE:**

SIVALDO JOSÉ AMORIM

**SECRETRÁRIA:**

JUCINARA DOS SANTOS LIMA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente do Decreto nº 094/2021:

Gabinete do Prefeito de Ibitiara, em 25 de agosto de 2025.

  
**Wilson dos Santos Souza**  
Prefeito Municipal  
CPF: 883.540.405-34

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**Prefeito**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76